



ora concedida. Intime-se o Município de Fortaleza para cumprimento desta decisão, bem como para, querendo, contrarrazoar o presente recurso, nos termos do art. 1.019, CPC. Após, intime-se o Ministério Público do Estado do Ceará para se manifestar nos autos, em conformidade ao art. 178, II, c/c art. 1.019, III, ambos do CPC. Comunique-se o inteiro teor desta decisão ao Juízo de primeiro grau (art. 1.019, inc. I, do CPC). Publique-se. Expedientes necessários. Fortaleza, data da assinatura eletrônica. DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora - Advs: Defensoria Pública do Estado do Ceará - Procuradoria do Município de Fortaleza

## PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público  
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 408

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 14H:00 NA SALA DE SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTES COLEGIADOS. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTES SODALÍCIOS, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL: ISMENIANA@TJCE.JUS.BR.

1 - **0629404-05.2023.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Embargada: Maria Cleidiane da Silva. Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB: 20417A/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

2 - **0200204-76.2022.8.06.0089/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Icapuí/Vara Única da Comarca de Icapuí. Embargante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Embargado: Município de Icapuí. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Icapuí. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

3 - **0001680-30.2010.8.06.0130/50000 - Agravo Interno Cível** - Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. Agravante: Gabriel de Paulo Gomes. Agravante: Cláudia Mourao de Castro. Agravante: Francisca Gomes de Lima. Agravante: Liduina Aguiar Ribeiro. Agravante: Juraci Gonçalves Pereira Costa. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517A/CE). Agravado: Município de Mucambo. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mucambo. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

4 - **0003824-22.2017.8.06.0165 - Apelação Cível** - Umirim/Vara Única da Comarca de Umirim. Apelante: Município de São Luís do Curu. Procurador: Procuradoria Geral do Município de São Luís do Curu. Apelada: Vania Maria da Silva. Advogado: Farley Furtado Teixeira (OAB: 16887/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

5 - **0004999-80.2015.8.06.0178 - Apelação Cível** - Uruburetama/2ª Vara da Comarca de Uruburetama. Apelante: M. P. E.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: M. G. F. M.. Advogado: Maurício Tauchmann Rocha Moura (OAB: 11397/CE). Advogado: José Arimá Rocha Brito (OAB: 9092/CE). Advogada: Samila Rita Gomes Quintela (OAB: 31091/CE). Advogada: Mayara de Andrade Santos Travassos (OAB: 23879/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

6 - **0109104-18.2019.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/27ª Vara Cível. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Remetente: Juiz de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Apelado: Danilo de Sousa Silva. Advogado: Fabio Miranda de Melo (OAB: 36259A/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

7 - **0010206-82.2024.8.06.0101 - Apelação Cível** - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: Gardenia Maria de Sa Pereira. Advogado: Ramon Fernandes Rodrigues (OAB: 14553/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

8 - **0144952-76.2013.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Gilson Araujo de Carvalho. Advogado: Marcílio Lelis Prata (OAB: 24530/CE). Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

9 - **0259210-21.2021.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/27ª Vara Cível. Autor: Antônio Silvanio Ferreira de Sousa. Advogada: Luciana Saraiva Pinheiro (OAB: 35689/CE). Advogada: Kelly Cristine de Oliveira Freitas Carneiro (OAB: 38723/CE). Advogada: Gabrielle Sarah da Silva Bezerra (OAB: 32923/CE). Advogado: Josias de Oliveira Feijó Neto (OAB: 31163/CE). Remetente: Juiz de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Total de processos a julgar: 9

Fortaleza, 5 de fevereiro de 2025.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.